



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº 3032 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDSON SIDNEI SCHROEDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$237.696,16 (duzentos e trinta e sete mil seiscientos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) no orçamento do exercício de 2023 conforme a seguinte abertura de crédito autorizada na Lei 2611 de 21 de dezembro de 2022:

02 - GOVERNO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$75.000,00

07 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.01 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.01.15.452.0006.2.017-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$110.000,00

14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.14.10.301.0008.2.023-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 52.696,16

Art. 2º Para atendimento do crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação nas rubricas 1.1.1.3.03, 1.7.1.3.50.1.2, e 1.3.2.1.01.0.2.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 05 de Outubro de 2023.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal